

C.E.A. INFORMA

Nº 10 - 1º/08/94

O C.E.A. informa aos seus associados os resultados das atividades desenvolvidas pelo Condomínio. Estas informações estão disponíveis também no Sistema de Informações Gerenciais - DIGA.

TRANSFERÊNCIAS DE COTAS - BALANÇO

O CEA informa aos seus associados que, com a transferência em maio/94 de 2 cotas remanescentes do processo anterior, totalizou 98 cotas (96 em abril e 2 em maio), que foram agregadas ao patrimônio do CEA. Cabe salientar que estas cotas são automaticamente incorporadas ao valor das cotas dos associados, inclusive aquelas anteriormente registradas em nome do CEA (11 cotas conforme divulgado no comunicado nº 6). Para efeito de exemplificação demonstramos abaixo as duas situações distintas, que levam porém ao mesmo resultado:

1) Patrimônio em 30/06.....	CR\$146.706.647.576,00
(:) Número original de cotas.....	5.280
(=) Valor unitário da cota.....	CR\$ 27.785.350,00
(x) Cotas transferidas (96 + 2 + 11).....	109
(=) Valor total cotas transferidas.....	CR\$ 3.028.603.150,00
(:) Número de cotas restantes.....	5.171
(=) Valor unitário adicional.....	CR\$ 585.690,00

Somando-se o valor unitário da cota (CR\$27.785.350,00) + o valor unitário adicional (CR\$585.690,00) temos um total por cota, sem dedução do financiamento, na ordem de CR\$28.371.040,00 que denominaremos de valor (A)

2) Patrimônio em 30/06.....	CR\$146.706.647.576,00
(:) Número atual de cotas.....	5.171
(=) Valor unitário da cota (B).....	CR\$28.371.040,00

Desta forma verifica-se que o valor acima (B) é igual ao valor descrito em (A).

INCORPORAÇÃO DA SMJ PELA ACOMINAS

O Conselho diretivo e a Diretoria Executiva do CEA vêm informar aos seus associados dos eventos relacionados à provável incorporação, fusão ou compra da siderúrgica Mendes Júnior pela ACOMINAS. Neste particular, lembramos que este assunto já é matéria constante do Acordo de Acionista, o qual reproduzimos na íntegra, o artigo que trata desta questão:

"1.5 - A Mendes Júnior compromete-se, ainda, a examinar e estudar a possibilidade e a conveniência da ACOMINAS incorporar a SMJ. Na hipótese de ser considerada viável econômica, jurídica e operacionalmente tal incorporação, o CEA, concordando com a conveniência da incorporação, compromete-se a votar favoravelmente a que se implemente a operação, desde que, também, as condições do negócio sejam equitativas e legais". Portanto, o CEA, a luz de sua carta de princípios e com base no Acordo de Acionista, está estudando e discutindo melhor alternativa para a ACOMINAS e sem prejuízos para os seus associados, a viabilidade econômica, jurídica e operacional no negócio, bem como, caso equitativas e legais, as condições do mesmo, buscando o melhor modelo a ser adotado (fusão/incorporação/compra). Para tanto julgamos que a análise de um projeto como este merece, de nossa parte, todo o cuidado que uma transação deste vulto requer, motivo pelo qual contratamos consultoria de renome nas áreas jurídica, financeira e operacional para que nos desse suporte para este fim. As empresas envolvidas neste estudo são: - Consultoria Jurídica - Ulhoa Canto, Rezende e Guerra - Empresa de reconhecida competência na área de planejamento societário, fiscal e tributário, já contratada do CEA desde a época da privatização da ACOMINAS. Consultoria Financeira - Banco Omega S/A - Administrador de nossa carteira de investimento, também contratado à época da privatização. Consultoria Financeira/Operacional. APSIS Avaliações Patrimoniais Ltda., empresa especializada em avaliação de negócios patrimoniais com clientes em vários ramos, dentre os quais destacamos Banco do Brasil, Bradesco, Arthur Andersen, Mercedes Benz, BNDES, Furnas etc. Sage Consultoria Técnica Ltda., empresa especializada em estudos de viabilidade, notadamente no setor siderúrgico, com serviços prestados ao BNDES, Villares, Booz-Allen etc. Consultor especializado - Consultoria em finanças corporativas prestada pelo Dr. Eduardo F. Lemgruber, da COPPEAD/UFRJ, Vice-diretor e professor do UFRJ, com trabalhos já realizados para o BNDES, B. de Boston, Bamerindus etc. Estas empresas, em conjunto, tem dado o suporte técnico da avaliação/discussão dos dados já levantados pela ACOMINAS e também já apresentados pela SMJ. Salientamos ainda que o negócio como

um todo está sendo avaliado de forma a não alterar a participação dos 20% dos associados do CEA, no conjunto ACOMINAS/SMJ. Neste contexto esclarecemos que, caso seja viabilizado o negócio, ele terá como premissa básica a valorização da ACOMINAS e ainda a manutenção e/ou a ampliação dos benefícios já garantidos para os nossos associados. Finalizando lembramos que um negócio desta natureza recomenda uma postura prudente, de forma a não prejudicar a análise e o processo como um todo. Assim sendo o CEA, no momento oportuno, divulgará maiores detalhes do empreendimento, que serão, quando possível, transmitidos através dos meios oficiais de comunicação do CEA.

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

Período: 30/04/94 a 31/05/94

As demonstrações financeiras já incorporam o custo das transferências das cotas dos associados para o CEA.

RECEITA

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 30/04/94.....	CR\$10.365.356.048,30
2) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativos a 2ª parcela de 04/94.....	CR\$ 2.671.773,59
3) Recebimento da 1ª de 4 parcelas dos dividendos da ACOMINAS relativa ao ano de 1993.....	CR\$ 772.244.320,37
4) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativo a 1ª parcela de 05/94.....	CR\$ 3.155.542,15
5) Valor recebido conforme Acordo de Acionista para pagamento da parcela de seguro do mês 04/94	CR\$ 14.159.943,61
6) Rendimento sobre aplicações, durante o período (posição em 31/05/94).....	CR\$ 4.302.648.678,67
TOTAL DA RECEITA.....	CR\$15.460.236.306,70

DESPESA

1) Pagto ao BDMG da parcela de seguro do mês 04/94.....	CR\$ 14.159.943,61
2) Pagamento da Taxa de Administração do Banco Omega referente ao mês de Abr/94.....	CR\$ 802.613,79
3) Pagamento relativo a 95% do total dos dividendos a ser recebido aos associados CEA.....	CR\$ 2.874.822.328,37
4) Pagamento da 1ª parcela (40%) relativo a serviços de consultoria prestados pela APSIS Ltda.....	CR\$ 33.302.137,00
5) Pagamento de honorários por consultoria jurídica prestada pelo Escritório Ulhoa, Rezende e Guerra - Advogados.....	CR\$ 21.580.996,47
6) Reembolso à AÇOMINAS pelo IPMF pago sobre dividendos pagos aos associados.....	CR\$ 3.930.948,58
7) Recolhimento de IRRF s/valores pagos a APSIS/U.C.R Advogados.....	CR\$ 1.766.597,89

TOTAL DA DESPESA (B)..... CR\$ 2.950.365.565,71

SALDO FINAL (A-B) em 31/05/94..... CR\$12.509.870.741,00

Valor das cotas do CEA em 31/05/94

O valor abaixo demonstrado constará no contra-cheque relativo ao mês de jun/94.

1) Cada associado possui 8.060.658 cotas equivalentes ao mesmo número de ações por ele adquiridas.

2) Fórmula

Patrimônio do Condomínio do CEA (P) = (QxPUxIGP-MxJ) + D onde

Q = Quantidade de Ações do Condomínio do CEA = 42.560.281.364

PU=Preço unitário da Ação em 04/10/93

onde (Cr\$ 211,50 + Cr\$ 63,45) : 2 : 1000 = Cr\$ 0,137475

IGP-M = Variação acumulada do IGP-M de 04/10 a 31/05/94 =

1.302,15287468%

J = Juros de 8,5% ao ano = Para 239 dias (04/10 a 31/05/94) = 5,565654192%

D = Disponibilidade Financeira = CR\$12.509.870.741,00

Onde patrimônio = CR\$86.605.404.535,00

3) Valor Total da cota = $\frac{\text{Patrimônio}}{\text{nº cotas}} = \frac{\text{Cr\$86.605.404.535,00}}{5173} = \text{Cr\$ 19.160.115,07}$

4) Valor unitário da cota = $\frac{\text{Valor Total da Cota}}{\text{nº cota p/associado}} = \frac{\text{Cr\$ 19.160.115,07}}{8.060.658} = \text{Cr\$2,376991}$

RESUMO

Número de cotas por associado =

8.060.658

(X) Valor unitário da cota em 30/05/94..... CR\$ 2,376991

(=) Valor das cotas em 31/05/94..... CR\$ 19.160.115,07

Saldo Devedor do BDMG

O saldo devedor no BDMG é apurado conforme discriminação no contrato cuja transcrição está no DIGA. Desta forma temos:

Valor financiado = 95% das ações em 04/10/93.....	CR\$ 5.558.425.946,00
(X) Variação do IGP-M de out/93 a mai/94.....	1.302.15287468%
(=) Valor do saldo devedor total s/juros.....	CR\$ 77.937.629.188,00
(:) Número de associados do CEA.....	5173
(=) Saldo devedor p/associado em 30/05/94.....	CR\$ 15.066.234,14

PERÍODO 31/05/94 A 30/06/94**RECEITA**

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 31/05/94.....	CR\$12.509.870.741,00
2) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativos a 2ª parcela de 05/94.....	CR\$ 3.802.711,49
3) Recebimento da 2ª de 4 parcelas dos dividendos da AÇOMINAS relativa ao ano de 1993.....	CR\$ 1.106.276.816,00
4) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativo a 1ª parcela de 06/94.....	CR\$ 4.550.321,76
5) Valor recebido conforme Acordo de Acionista para pagamento da parcela de seguro do mês 05/94.....	CR\$ 20.189.289,04
6) Rendimento sobre aplicações, durante o período (posição em 30/06/94).....	CR\$ 6.563.569.271,56

TOTAL DA RECEITA (A)..... CR\$20.208.259.150,00

DESPESA

1) Pagto ao BDMG da parcela de seguro do mês 05/94.....	CR\$ 20.189.289,04
2) Pagamento da Taxa de Administração do Banco Omega referente ao mês de Mai/94.....	CR\$ 1.144.366,74
3) Custo relativo a transferência de 2 cotas para o CEA realizado em Mai/94.....	CR\$ 11.477.142,44
4) Pagamento da 2ª parcela (60%) relativo a serviços de consultoria prestados pela Assis Ltda.....	CR\$ 86.377.704,60

TOTAL DA DESPESA (B)..... CR\$ 119.188.502,82

SALDO FINAL (A - B) em 30/06/94..... CR\$20.089.070.647,00

Valor das cotas do CEA em 30/06/94

O valor abaixo demonstrado constará no contra-cheque relativo ao mês de jul/94.

1) Cada associado possui 8.060.658 cotas equivalentes ao mesmo número de ações por ele adquiridas.

2) Fórmula

Patrimônio do Condomínio do CEA (P) = (QxPUxIGP-MxJ) + D onde:

Q = Quantidade de Ações do Condomínio do CEA = 42.560.281.364

PU=Preço unitário da Ação em 04/10/93

onde (Cr\$ 211,50 + Cr\$ 63,45) : 2 : 1000 = Cr\$ 0,137475

IGP-M = Variação acumulada do IGP-M de 04/10 a 30/06/94 =

1.936,06618932%

J = Juros de 8,5% ao ano = Para 269 dias (04/10 a 30/06/94) = 6,285467546%

D = Disponibilidade Financeira = CR\$20.089.070.647,00

onde patrimônio = CR\$146.706.647.576,00

3) Valor Total da cota =

$\frac{\text{Patrimônio}}{\text{nº cotas}} = \frac{\text{CR\$146.706.647.576,00}}{5171} = \text{Cr\$ 28.371.039,94}$

4) Valor unitário da cota =

$\frac{\text{Valor Total da Cota}}{\text{nº cota p/associado}} = \frac{\text{Cr\$ 28.371.039,94}}{8.060.658} = \text{Cr\$3,5196928}$

RESUMO

Número de cotas por associado = 8.060.658

(X) Valor unitário da cota em 30/06/94..... CR\$ 3,5196928

(=) Valor das cotas em 31/06/94..... CR\$ 28.371.039,94

Saldo Devedor do Financiamento (BDMG)

O saldo devedor no BDMG é apurado conforme discriminação no contrato cuja transcrição está no DIGA. Desta forma temos:

Valor financiado = 95% das ações em 04/10/93	CR\$ 5.558.425.946,00
(X) Variação do IGP-M de out/93 a jun/94	1.936,06618932%
(=) Valor do saldo devedor total s/juros.....	CR\$113.173.231.345,00
(:) Número de associados do CEA.....	5171
(=) Saldo devedor p/associado em 30/06/94	CR\$ 21.886.140,27

VALORIZAÇÃO DAS COTAS

O CEA apresenta abaixo o quadro comparativo da evolução percentual das cotas do CEA em relação aos principais indicadores, no período de 04/10/93 a 30/06/94.

Cotas do CEA.....	2.460,2428%
IGP-M.....	1.936,0662%
TR Mensal (pro-rata).....	2.051,8029%
Dólar comercial.....	1.982,4656%
Poupança mês (último dia).....	2.166,2582%